



PREFEITURA DE
VILA VELHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Diretoria de Compras Governamentais

ESCLARECIMENTOS 01

CONCORRÊNCIA Nº. 039/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAR E EXECUTAR PLANOS DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRADS) EM TRÊS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES.

QUESTIONAMENTOS EMPRESA 01:

QUESTIONAMENTO 01:

1) As atividades 7, 8 e 9 do item 7.1. (Os pagamentos serão realizados conforme informações contidas no Quadro 3 – Atividades, Desembolso e remuneração) será pago somente após o fim dos 5 anos ou será pago proporcionalmente ao executado a partir do primeiro ano? Há algum cronograma de desembolso?

RESPOSTA DO SETOR TÉCNICO:

1) Conforme informado no quadro 3 do Termo de Referência, o pagamento será proporcional ao que for executado. Por exemplo: A contratada irá receber 4% do valor após a SEMMA aprovar o PRAD elaborado do Parque Natural Municipal Morro da Manteigueira.

Vila Velha/ES, 16 de Janeiro de 2025.

ARIANE PEREIRA NICOLI

Agente de Contratação – Comissão Permanente de Contratação II